



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 281

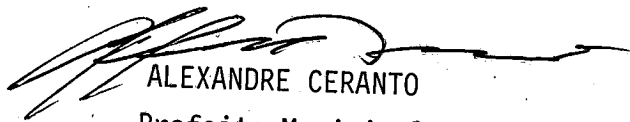
Concede RTIDE à servidora CÉLIA MARIA IOMBRILLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

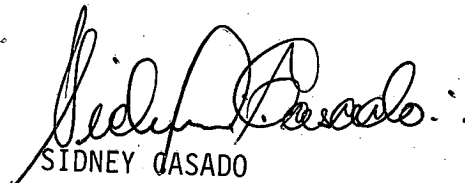
RESOLVE:

CONCEDER à servidora CÉLIA MARIA IOMBRILLER, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, ficando revogado o item 01 do Decreto nº 077/90, a contar de 1º de novembro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



SIDNEY CASADO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



DECRETO Nº 4812

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 12 / 1990
DE Nº 4812
UNUARAMA, 16 / 12 / 1990
Leor
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO